



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

PARECER Nº 23/2026

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO/IMPUGNAÇÃO

Processo nº 522/2026
Pregão eletrônico nº 33/2026
Edital nº 42/2026

Trata-se de questionamento apresentado pela empresa CONCEITO METAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA acerca de divergência verificada entre a data de abertura constante na primeira página do Edital e aquela informada junto ao portal de realização do certame.

Assiste razão à empresa questionante.

Após análise, verificou-se equívoco material na redação do instrumento convocatório, constando, na primeira página do Edital, a data de “09 de agosto de 2026”, quando o correto é “09 de junho de 2026”, em conformidade com a data cadastrada junto ao portal eletrônico em que ocorrerá a sessão pública. Dessa forma, esclarece-se que a data oficial de abertura do certame será o dia 09 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições editalícias.

Considerando tratar-se de mero erro material, sem alteração das condições de formulação das propostas, entende-se desnecessária a reabertura de prazo, nos termos da legislação vigente.

Este é o parecer, o qual submeto à apreciação da assessoria jurídica e da autoridade superior.

Após, publique-se a presente resposta para conhecimento dos interessados.

Independência/RS, 29 de maio de 2026.

*Estos
de acordo.
em 01/06/26*
IVO KOVACS
CONCEITO METAL PLASTIC
OAB/RS 34.890
ALUSKI
JURIDICO

Ana P. Alf Lima
ANA PAULA ALF LIMA
Pregoeira

DE ACORDO
Em 7/6/26
[Handwritten signature]